



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 92/2022

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE PROVIDENCIE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E TORNE OBRIGATÓRIO O USO DE UNIFORME ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva indicar ao Poder Executivo, que providencie profissionais de segurança e torne obrigatório o uso de uniforme escolar nas escolas públicas do Município de Venda Nova do Imigrante.

A cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o uso de medidas para manter a segurança nas escolas. Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Um local extremamente vulnerável é a escola, pois tem uma grande concentração de crianças e adolescentes.

Tendo em vista a tragédia na última sexta-feira, dia 25, em um Município do Norte do nosso Estado, vimos mais uma vez o quanto é indispensável medidas eficazes para melhorar a segurança em nossas escolas. Uma dessas medidas seria a presença de um vigilante, responsável para garantir a segurança dos alunos na entrada e na saída do colégio, que deverá ser um profissional treinado e capacitado para lidar com situações de risco e emergenciais.

A obrigatoriedade do uso de uniforme escolar visa não só organização como também a proteção dos alunos que se torna facilmente identificado como pertencente à determinada instituição de ensino, o que garante maior segurança a ele. Além disto, por





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



conferir um padrão igual de vestimenta aos alunos no período de aulas, o uniforme pode ajudar a inibir a ação de criminosos.

Em tempos de violência crescente e desenfreada, desenvolver estratégias firmes de segurança nas escolas é um desafio árduo, porém, necessário e totalmente possível, pois precisamos zelar pela segurança e proteção de nossas maiores jóias.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

MARCIO ANTÔNIO LOPES
Vereador da CMBF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 12/12/2022 14:12

Checksum: **71AB02C7214379D547972C667A2F65A8A1707B2BBF3CCF9CF9B729187147D370**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.